



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2159

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito

Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Oscar José Paulino de Souza

Presidente

Maria Dyana Silva de Lira

Vice-Presidente

Wilson Borges da Silva

1º Secretário

Maria da Conceição dos Santos Lins

2º Secretário

Francisco Clenilson Ferreira da Silva

Manoel da Costa Inácio

Francisco Marcos Cabral Leonez

Luisiano de Oliveira Silva

Andreia Martins da Silva Ribeiro

Givagno Patrese da S. Bezerra

Fagner Luiz Teodósio de Oliveira

Genivan do Vale Silva

Robson Kelly Costa Pereira

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
(interino)

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara

Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista

Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade

Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes

**1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite

**2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)**

PORTARIAS

Portaria nº 1202/2022, de 14 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Raimundo de Oliveira Silva, Comissionado na função de Gerente Distrital ou de Região Administrativa - matrícula nº 008890-6, com admissão em 03/02/2021, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta)

dias, a partir de 02/01/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1203/2022, de 14 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Jose Ribamar Bezerra de Albuquerque, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007897-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2159

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1204/2022, de 14 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Erasmo Ferreira de Andrade, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007510-1, com admissão em 01/09/2003, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão

SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1205/2022, de 14 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Shilomar Peixoto da Silva, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 008150-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1206/2022, de 14 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Alessandro da Silva Nogueira, Efetivo

na função de Vigia - matrícula nº 007234-1, com admissão em 01/08/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1207/2022, de 14 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Agenor Fernandes, Efetivo na função de Vigia matrícula nº 007358-1, com admissão em 07/08/2001, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2159

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
14 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1208/2022, de 14 de
dezembro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr.
Francisco de Andrade Gomes, Efetivo
na função de Vigia matrícula nº
007609-1, com admissão em
01/10/1997, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Infraestrutura, Pesca,
Agricultura e Desenvolvimento
Sustentável, Férias em Gozo, de
acordo com o Art. 76, da Lei
Municipal nº 700, de 12/04/1994
(Estatuto dos Servidores Públicos),
de 30 (trinta) dias, a partir de
02/01/2023, referente ao período
aquisitivo 2019/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
14 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1209/2022, de 14 de
dezembro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr.
Helio Silva do Nascimento, Efetivo na
função de Vigia - matrícula nº
007854-1, com admissão em
01/10/1997, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Infraestrutura, Pesca,
Agricultura e Desenvolvimento
Sustentável, Férias em Gozo, de
acordo com o Art. 76, da Lei
Municipal nº 700, de 12/04/1994
(Estatuto dos Servidores Públicos),
de 30 (trinta) dias, a partir de
02/01/2023, referente ao período
aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
14 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1210/2022, de 14 de
dezembro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr.
Marcos Antônio Tertuliano da Silva,
Efetivo na função de Vigia -
matrícula nº 008087-1, com admissão
em 01/10/1997, lotado(a) na
Secretaria Municipal de
Infraestrutura, Pesca, Agricultura e
Desenvolvimento Sustentável, Férias

em Gozo, de acordo com o Art. 76,
da Lei Municipal nº 700, de
12/04/1994 (Estatuto dos Servidores
Públicos), de 30 (trinta) dias, a
partir de 02/01/2023, referente ao
período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
14 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

**Portaria nº 1211/2022, de 14 de
dezembro de 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor,
Francisco Sergio da Silva Leonez,
Efetivo na função de Vigia, matrícula
nº 007706-1, com admissão em
16/01/2002, lotado(a) na Secretaria
Municipal de Infraestrutura, Pesca,
Agricultura e Desenvolvimento
Sustentável, Férias em Gozo, de
acordo com o Art. 76, da Lei
Municipal nº 700, de 12/04/1994
(Estatuto dos Servidores Públicos),
de 30 (trinta) dias, a partir de
02/01/2023, referente ao período
aquisitivo 2016/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor
nesta data, revogadas todas as
disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
14 de dezembro de 2022.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2159

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1212/2022, de 14 de dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere
a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor o Sr. Edilson de Lima Freire, Efetivo na função de Vigia - matrícula nº 007528-1, com admissão em 01/10/1997, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/01/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
14 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO ADJUNTO DE
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 1213/2022, de 14 de dezembro de 2022.

Dispõe sobre a composição e nomeação dos membros da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de

Cadastro de Reserva de Profissionais do Magistério Público Municipal para o ano letivo de 2023 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR os membros da Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva de Profissionais do Magistério Público Municipal;

Art. 2º - A Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de Cadastro de Reserva de Profissionais do Magistério Público Municipal será composta por representantes do Executivo Municipal, representante dos Profissionais do Magistério Público Municipal, representante da 6ª DIREC e representante do Legislativo Municipal.

I - Representante do Executivo Municipal:

• Victor Hugo de Paula
Carvalho (Assessoria Jurídica)
OAB/PB: 15403

• Maria Raimunda de Medeiros
Silva (Secretaria Municipal de
Educação e Cultura)
CPF: 031.068.324-60

II - Representante dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Macau:

• Carlos Antônio Viana do
Nascimento
CPF: 566.227.594-72

III - Representante da 6ª DIREC

• Adriana Lígia da Silva Gama
Guimarães

IV - Representante do Legislativo Municipal de Macau:

• Fagner Luiz Teodósio de
Oliveira
CPF: 011.545.734-86

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
14 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1214/2022,
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU,
no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Antônio Marcos dos Santos Silva, CPF: 971.226.294-49 - matrícula nº 004480-1, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2159

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade a participação da Cerimônia da Consulta Pública Geral do PNATRANS-RN e abertura da Operação Rodovia 2022/2023, no Auditório do Parque da Cidade Dom Nivaldo Monte, na Av. Prefeito Omar OGrady, 8695N - Pitimbú, das 09 hs às 17 hs, no dia 15 de dezembro de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1215/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) Jose Anderson Bezerra de Oliveira, CPF: 054.742.774-31 - matrícula nº 012572-1, ocupante do cargo efetivo de Agente de Mobilidade Urbana, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade a participação da Cerimônia da Consulta Pública Geral do PNATRANS-RN e abertura da Operação Rodovia 2022/2023, no Auditório do Parque da Cidade Dom Nivaldo Monte, na Av. Prefeito Omar OGrady, 8695N - Pitimbú, das 09 hs às 17 hs, no dia 15 de dezembro de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º- AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento da ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 14 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1216/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em pleno atendimento ao disposto nos artigos n.º 51, inciso II e 57 a 61, da

Lei nº 700, de 12 de abril de 1994, e no Decreto nº 2.559/2022, de 10 de fevereiro de 2022,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento de Servidores Municipais desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor Rodrigo Matheus Lopes Menezes Sousa, CPF: 031.132.574-25, ocupante do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo e Turismo - CC-1, desempenhando suas atividades na Secretaria Municipal de Governo de Turismo, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para fazer face às despesas com locomoção e estadia na cidade de Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto/Justificativa: Justificamos que o propósito da ½ (meia) diária tem como finalidade a participação da Cerimônia da Consulta Pública Geral do PNATRANS-RN e abertura da Operação Rodovia 2022/2023, no Auditório do Parque da Cidade Dom Nivaldo Monte, na Av. Prefeito Omar OGrady, 8695N - Pitimbú, das 09 hs às 17 hs, no dia 15 de dezembro de 2022.

Local de destino: Natal/RN.

Art. 2º - AUTORIZAR, a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a efetuar o pagamento das ½ (meia) diária de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.



Diário Oficial Macau

ANO XX

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 14 DE DEZEMBRO DE 2022

NÚMERO 2159

Palácio “João Melo”, em Macau/RN,
14 de dezembro de 2022.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESTE ESPAÇO